



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DE MARIANA



EDITAL Nº 004/2024 - Classificação 1

CLASSIFICAÇÃO DA 1ª OCUPAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 004/2024

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP n. 449, de 15 de agosto de 2023, divulga o resultado da **primeira classificação** do Conjunto I de Mariana, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 004/2024.

1. Relação de classificados

ORDEM	NOME
1	FILIPE MACHADO DE FREITAS SILVA
2	DEBORA GOMES SOARES VIEGAS
3	RIAN KESILEI CUSTODIO
4	MARCOS SATURNINO JUNIOR
5	GEAN HENRIQUE MACIEL DE AMORIM
6	LARA ABREU VASCONCELOS ALMEIDA
7	LAURA MAGALHAES LIMA
8	TALITA FERREIRA VAZ
9	ALEXANDRE DE ASSUNÇÃO PINTO
10	OTTO CORREIA FONTES

2. Esta classificação não assegura o direito de ocupação, sendo esse condicionado ao resultado final da primeira classificação, após análise dos recursos, em conformidade com item 6.8, ao quantitativo de vagas e às disposições do item 7.1 do edital.

3. A homologação do resultado e a convocação para reunião de ocupação serão publicadas no dia **04/04/2024**.

4. A reunião de ocupação será realizada no dia **05/04/2024, às 09h30min, de forma on line**, e o link para acesso à sala será divulgado na homologação do resultado.

5. Será aceita para representá-lo(a) na reunião a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.5 do edital.

6. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que comparecer após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância.

7. Caso o candidato tenha efetuado inscrição para mais de uma modalidade de moradia da UFOP, e tenha sido convocado para mais de uma reunião de ocupação, deverá optar por participar de 1 (uma) delas, em conformidade com o item 7.2 do edital.

8. Os estudantes a seguir estão desclassificados, em conformidade com os itens 6.2 e 6.10 do edital Prace/UFOP nº 004/2024.

NOME
ABRAAO NASCIMENTO DE CASTRO
ADELAIDE TAVARES LEAL
ALCIONE DE FREITAS
DOUGLAS VINICIUS SOARES PEREIRA
EGIDE NZARAMYIMANA
EMMANUEL NII AMU ALBERTO DARKU
GUILHERME HENRIQUE RIBEIRO LINO DE ALMEIDA
HEDER NEWTON DE SOUZA

ISABELLA GUERINO PEREIRA
JOSE JOAO CAETANO
MANUELLA DE OLIVEIRA BORGES
MICHEL PEIXOTO DE ALMEIDA

9. Caberá recurso contra o resultado da classificação, no dia **03/04/2024**, conforme item 6.7 do edital Prace/UFOP nº 004/2024. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA.



Documento assinado eletronicamente por **Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 02/04/2024, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0693621** e o código CRC **4F1726EE**.

Referência: Processo nº 23109.002716/2024-14

SEI nº 0693621

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3557-9448 - www.ufop.br